



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 2/2022

O Município de Santo Cristo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.818/0001-43, com sede na rua 25 de Julho, 133, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, Adair Philippsen, e o Lar do Idoso Jan Wrobel, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.905.173/0001-77, com sede na avenida São Miguel, nº 669, bairro Pampa, Guarani das Missões/RS, neste ato representada por sua Presidente, Clélia Eliane Kornowski, ajustam o seguinte aditivo:

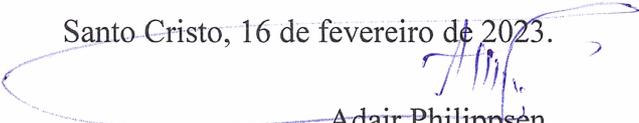
Do repasse de valores:

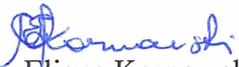
O Executivo Municipal é autorizado a repassar auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) para cada idoso que necessita de abrigo.

No caso de abrigamento de idoso em estado de vulnerabilidade social, devidamente justificado em relatório social, o município arcará com o valor mensal de R\$ 2.604,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

As demais cláusulas do convênio permanecem inalteradas.

Santo Cristo, 16 de fevereiro de 2023.


Adair Philippsen,
Prefeito.


Clélia Eliane Kornowski,
Lar do Idoso Jan Wrobel.


Cristiane R. da Silva
Testemunha.


Cristiane Weyh Markowski da Silva
Testemunha.